



Ofício 120/2017- SEMED

Canaã dos Carajás/PA, 06 de outubro de 2017.

A: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
At. Sra. Simone Aparecida Souza de Oliveira
Assunto: Resposta ao Ofício 056/2017- SEMMA.



Prezada (a) Senhor (a)

O Fundo Municipal de Educação em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como "carona" à ata de registro de preços nº 20172611, obtida através do processo licitatório nº 075/2017/FME-CPL, pregão presencial nº 010/2017 SRP, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º art. 21º, do Decreto Municipal nº 686/2013 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Educação.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº 686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a ata de registro nº 20172611, obtida através do processo licitatório nº 075/2017/FME-CPL, pregão presencial nº 010/2017 SRP, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor total de R\$67.060,00 (sessenta e sete mil e sessenta reais).

André Wilson Teles de Souza
Portaria. Nº 407/2017-GP
Secretário Municipal de Educação